

PORTARIA “P” Nº 361, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, por delegação, que lhe confere o art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 c.c inciso III, artigo 65 da Lei Complementar 269, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1.204/2022, da Câmara Municipal de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO, matrícula 6130, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, para dar continuidade na prestação dos serviços na Câmara Municipal de Corumbá, com base no 1º Termo Aditivo ao convênio de Cooperação Mútua PMC/CM nº 01/2021, pelo período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

ELBIO DOS SANTOS MENDONÇA

Chefe de Gabinete

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a25eccd4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>